



24220000018862



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

ANEXO XIX

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 6

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS													
													
SOLICITANTE:		SEDUC/RS		ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:				29,98%	
PROCESSO:		XX/XXXX-XXXXXX-X		ESTADO - HORISTA:				110,60%					
OBRA:		MURO DE CONTENÇÃO DA EEEF LAERTE JOBIM		ESTADO - MENSALISTA:				73,58%		DATA ORÇAMENTO:		3/9/2024	
ENDEREÇO:		Av. Farroupilha, 832 - São Francisco de Assis, RS		SINAPI - HORISTA:				83,25%		DATA-BASE:		07/2024	
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:				46,32%		PRAZO DA OBRA (MÊS):			
RESP. TÉCNICO:		LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000458882		MODALIDADE:				DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 6.277,77	
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)	
1.				DOCUMENTOS									
1.1	PRÓPRIA	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,51	R\$ 129,51	29,98%	83,25%	129,51	R\$ -	
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,51					
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H	R\$ 142,02	R\$ 142,02	29,98%	83,25%	-	R\$ 142,02	
3.				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 142,02					
3.1	PRÓPRIA	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO									
				MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO	140,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 1.054,20	29,98%	83,25%	5,27	R\$ 2,26	
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 1.054,20					
4.1	PRÓPRIA	COMPO 6	08/2024	MURO DE CONTENÇÃO									
4.2	PRÓPRIA	COMPO 3	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	3,00	UN.	R\$ 215,38	R\$ 646,14	29,98%	83,25%	-	R\$ 215,38	
				SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	15,00	M	R\$ 216,78	R\$ 3.251,70	29,98%	83,25%	1,40	R\$ 215,38	
				TOTAL MURO DE CONTENÇÃO				R\$ 3.897,84					
5.				DESMOBILIZAÇÃO									
5.1	PRÓPRIA	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO	140,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 1.054,20	29,98%	83,25%	5,27	R\$ 2,26	
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 1.054,20					
				TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 6.277,77					
SOLICITANTE:		SEDUC/RS		ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:				30,53%	
PROCESSO:		XX/XXXX-XXXXXX-X		ESTADO - HORISTA:				110,60%					
OBRA:		MURO DE DIVISA DA EEEF-GENERAL GOMES CARNEIRO		ESTADO - MENSALISTA:				73,58%		DATA ORÇAMENTO:		3/9/2024	
ENDEREÇO:		R. Carlos Oscar Lang, 125 - Patronato, Santa Maria - RS		SINAPI - HORISTA:				83,25%		DATA-BASE:		07/2024	
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:				46,32%		PRAZO DA OBRA (MÊS):			
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:				DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 4.252,07	
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)	
1.				DOCUMENTOS									
1.1	PRÓPRIA	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 130,06	R\$ 130,06	30,53%	83,25%	130,06	R\$ -	
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 130,06					
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H	R\$ 142,62	R\$ 142,62	30,53%	83,25%	-	R\$ 142,62	
MOBILIZAÇÃO													
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO													
TOTAL MOBILIZAÇÃO													
MURO DE CONTENÇÃO													
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO													
SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO													
TOTAL MURO DE CONTENÇÃO													
DESMOBILIZAÇÃO													
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO													
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO													
TOTAL DO ORÇAMENTO													
R\$ 4.252,07													



ENDERECO:		R. Osvaldo Aranha, 156 - Centro Histórico, Cacequi - RS		SINAPI - HORISTA:		83,25%		DATA-BASE:		07/2024		
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:		46,32%		PRAZO DA OBRA (MÊS):				
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:		DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 10.034,07		
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	PRÓPRIA	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,55	R\$ 129,55	30,02%	83,25%	129,55	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,55				
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 142,06	R\$ 284,12	30,02%	83,25%	-	R\$ 142,06
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 284,12				
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	PRÓPRIA	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	121,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 911,13	30,02%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 911,13				
4.				MURO DE DIVISA								
4.1	PRÓPRIA	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 215,44	R\$ 1.292,64	30,02%	83,25%	-	R\$ 215,44
4.2	PRÓPRIA	COMPO 3	08/2024	SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 216,85	R\$ 6.505,50	30,02%	83,25%	1,40	R\$ 215,44
				TOTAL MURO DE DIVISA				R\$ 7.798,14				
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	PRÓPRIA	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	121,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 911,13	30,02%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 911,13				
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 10.034,07				
SOLICITANTE:		SEDUC/RS		ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:				
PROCESSO:		XX/XXXX-XXXXXX-X		ESTADO - HORISTA:				BDI EQUIPAMENTOS:				
OBRA:		QUADRA COMPLETA DA EEEM DOM ANTÔNIO REIS		ESTADO - MENSALISTA:				DATA ORÇAMENTO:				
ENDERECO:		R. Srg. Elpídio Barbosa, 100 - Salgado Filho, Santa Maria - RS		SINAPI - HORISTA:				DATA-BASE:				
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:				PRAZO DA OBRA (MÊS):				
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:		DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 8.324,30		
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	PRÓPRIA	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 130,16	R\$ 130,16	30,63%	83,25%	130,16	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 130,16				
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 142,73	R\$ 285,46	30,63%	83,25%	-	R\$ 142,73
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 285,46				
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	PRÓPRIA	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	4,90	KM	R\$ 7,57	R\$ 37,09	30,63%	83,25%	5,30	R\$ 2,27
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 37,09				
4.				MURO DE DIVISA								





4.1	PRÓPRIA	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 216,45	R\$ 1.298,70	30,63%	83,25%	-	R\$ 216,45
4.2	PRÓPRIA	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 217,86	R\$ 6.535,80	30,63%	83,25%	1,41	R\$ 216,45
				TOTAL MURO DE DIVISA				R\$ 7.834,50				
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	PRÓPRIA	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	4,90	KM	R\$ 7,57	R\$ 37,09	30,63%	83,25%	5,30	R\$ 2,27
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 37,09				
				TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 8.324,30				
SOLICITANTE: SEDUC/RS				ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS:						
PROCESSO: XX/XXXX-XXXXXX-X				ESTADO - HORISTA:		110,60%						
OBRA: QUADRA COMPLETA DO IE PADRE CAETANO				ESTADO - MENSALISTA:		73,58%						
ENDERECO: Av. Jorn. Maurício Sirotski Sobrinho, 442 - Patronato, Santa Maria - RS				SINAPI - HORISTA:		83,25%						
ASSUNTO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS				SINAPI - MENSALISTA:		46,32%						
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:		DESONERADO						
						TOTAL GERAL: R\$ 8.343,47						



24220000018862

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	PRÓPRIA	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 130,15	R\$ 130,15	30,62%	83,25%	130,15	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 130,15				
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 142,72	R\$ 285,44	30,62%	83,25%	-	R\$ 142,72
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 285,44				
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	PRÓPRIA	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	3,70	KM	R\$ 7,56	R\$ 27,97	30,62%	83,25%	5,30	R\$ 2,27
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 27,97				
4.				QUADRA COMPLETA								
4.1	PRÓPRIA	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	5,00	UN.	R\$ 216,44	R\$ 1.082,20	30,62%	83,25%	-	R\$ 216,44
4.2	PRÓPRIA	COMPO 3	08/2024	SONDAAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	25,00	M	R\$ 217,85	R\$ 5.446,25	30,62%	83,25%	1,41	R\$ 216,44
				TOTAL QUADRA COMPLETA				R\$ 6.528,45				
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	PRÓPRIA	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM À PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	3,70	KM	R\$ 7,56	R\$ 27,97	30,62%	83,25%	5,30	R\$ 2,27
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 27,97				
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 6.999,98				
SOLICITANTE:				ENCARGOS SOCIAIS:			BDI SERVIÇOS:					
PROCESSO:				XX/XXXX-XXXXXX-X			ESTADO - HORISTA:			110,60%		
OBRA:				PÁTIO COBERTO DA EEM PROFESSORA MARIA ROCHA			ESTADO - MENSALISTA:			73,58%		
ENDERECO:				R. Conde de Porto Alegre, 795 - Centro, Santa Maria - RS			SINAPI - HORISTA:			83,25%		
ASSUNTO:				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS			SINAPI - MENSALISTA:			46,32%		
RESP. TÉCNICO:							MODALIDADE:			DESONERADO		
										R\$ 5.545,76		
Nº Item				Fonte de Referência		Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item		Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)
1.												Preço Total (R\$)
1.1				PRÓPRIA		COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000		1,00	UN.	R\$ 130,12
								TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 130,12
2.								RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
2.1				SINAPI		90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,00	H	R\$ 142,68
								TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 142,68
3.								MOBILIZAÇÃO				
3.1				PRÓPRIA		COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO		3,40	KM	R\$ 7,56
								TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 25,70
4.								PÁTIO COBERTO				R\$ 25,70
4.1				PRÓPRIA		COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO		4,00	UN.	R\$ 216,39
4.2				PRÓPRIA		COMPO 3	08/2024	SONDAAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO		20,00	M	R\$ 217,80
								TOTAL PÁTIO COBERTO				R\$ 4.356,00
5.								DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 5.221,56



24220000018862

5.1	PRÓPRIA	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO										3,40	KM	R\$	7,56	R\$	25,70	30,59%	83,25%	5,30	R\$	2,27					
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO RODADO												R\$		R\$	25,70										
				TOTAL DO ORÇAMENTO												R\$		R\$	5.545,76										
SOLICITANTE:				SEDUC/RS										ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:				Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)							
PROCESSO:				XX/XXXX-XXXXXX-X										ESTADO - HORISTA:				110,60%				BDI EQUIPAMENTOS:				31,44%			
OBRA:				IEE VICENTE DUTRA										ESTADO - MENSALISTA:				73,58%				DATA ORÇAMENTO:				3/9/2024			
ENDERECO:				Av. Jorge Mascarenhas, 49 - Júlio de Castilhos, RS										SINAPI - HORISTA:				83,25%				DATA-BASE:				07/2024			
ASSUNTO:				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS										SINAPI - MENSALISTA:				46,32%				PRAZO DA OBRA (MÊS):							
RESP. TÉCNICO:														MODALIDADE:				DESONERADO				TOTAL GERAL:				R\$ 9.275,67			



24220000018862

gov.br

Documento assinado digitalmente

LOURDES CAMARGO BUBOLS

Data: 26/09/2024 09:08:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEF MARECHAL RONDON
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,40	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,62%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% * MO\%) = 97,11\%$	$3,50\%$ Resulta ISS = 3,40%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:41:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14720255
Assinatura:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:		Localidade:	8ª CROP - CACEQUI
UF:	RIO GRANDE DO SUL	ATUALIZADO	23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - CACEQUI**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	CE PROF ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO
Município da Obra	8ª CROP - CACEQUI
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,00	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,02%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 85,57\%$	$3,50\%$ Resulta ISS = 3,00%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:41:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	14720255
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



24220000018862

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **8ª CROP - JÚLIO DE CASTILHOS**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - JÚLIO DE CASTILHOS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	IEE VICENTE DUTRA
Município da Obra	8ª CROP - JÚLIO DE CASTILHOS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	6,93	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	4,54	2,00	5,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	31,44%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 5,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% * MO\%) =$	90,77% 5,00% Resulta ISS = 4,54%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:41:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14720255
Assinatura:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM PROFESSORA MARIA ROCHA
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,38	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,59%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 96,50\%$	$3,50\%$ Resulta ISS = 3,38%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:41:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	14720255
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EBE CÍCERO BARRETO
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,40	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,62%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 97,08\%$	3,50% Resulta ISS = 3,40%

Documento assinado digitalmente Assinatura: LOURDES CAMARGO BUBOLS Responsável técnico: Data: 10/09/2024 16:41:12-0300 Arq. Lourdes Camargo Bubols		Nº ART/RRT do orçamento:
		14720255
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM DOM ANTÔNIO REIS
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,41	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,63%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 97,30\%$	3,50% Resulta ISS = 3,41%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Data: 10/09/2024 16:44:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	14720255
	Arq. Lourdes Camargo Bubols	
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEF GENERAL GOMES CARNEIRO
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,34	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,53%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 95,37\%$	3,50% Resulta ISS = 3,34%

Documento assinado digitalmente

Assinatura:		LOURDES CAMARGO BUBOLS	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		Data: 10/09/2024 16:44:11-0300	14720255
		Verifique em https://validar.itl.gov.br	
		Arq. Lourdes Camargo Bubols	
Assinatura:			Data ART ou RRT:
Responsável tomador:			6/9/2024
Nome/Carimbo			



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SANTA MARIA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	IE PADRE CAETANO
Município da Obra	8ª CROP - SANTA MARIA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,40	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,62%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 97,15\%$	3,50% Resulta ISS = 3,40%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:44:11-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14720255
Assinatura:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
 UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEF LAERTE JOBIM
Município da Obra	8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,96	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,98%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 74,09\% \times 4,00\%$ Resulta ISS = 2,96%

Documento assinado digitalmente

Assinatura:



LOURDES CAMARGO BUBOLS
Data: 10/09/2024 16:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnico:

Arq. Lourdes Camargo Bubols

Nº ART/RRT do orçamento:

14720255

Assinatura:

Responsável tomador:

Nome/Carimbo

Data ART ou RRT:

6/9/2024



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



24220000018862

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:

Localidade:

8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	IEE SALGADO FILHO
Município da Obra	8ª CROP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,13	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,22%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 78,15\%$ $4,00\%$ Resulta ISS = 3,13%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:44:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14720255
Assinatura:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



24220000018862



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Processo nº: 24/2200-0001886-2
Assunto: LOTE 6

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024

Informação DOC/SOP nº 0054/2024

Encaminha-se as Planilhas Orçamentárias, referentes ao LOTE 6, visando contratação de empresa para a prestação de serviço de Sondagem SPT, nas escolas listadas abaixo:

ESC_EST_ENS_FUND_LAERTE JOBIM

Valor orçado R\$ 6.277,77 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,98%

EEEF_GENERAL_GOMES_CARNEIRO

Valor orçado R\$ 4.252,07 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,53%

EEEF MARECHAL_RONDON

Valor orçado R\$ 8.348,01 (Oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,62%

COLEGIO_ESTADUAL_PROF_ANTONIO_LEMOS_DE_ARAUJO

Valor orçado R\$ 10.034,07 (Dez mil, trinta e quatro reais e sete centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,02%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_DOM_ANTONIO_REIS

Valor orçado R\$ 8.324,30 (Oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

BDI para Serviço: 30,63%

INST_ESTADUAL_PADRE_CAETANO

Valor orçado R\$ 8.343,47 (Oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,62%

ESC_BASICA_EST_CICERO_BARRETO

Valor orçado R\$ 6.999,98 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,62%

EEEM_PROF_MARIA_ROCHA

O valor orçado R\$ 5.545,76 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,59%

INSTITUTO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_VICENTE_DUTRA

Valor orçado R\$ 9.275,67 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 31,44%

INST_EST_EDUC_SALGADO_FILHO

O valor orçado R\$ 7.635,15 (Sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,22%

O valor total do Lote 6 é R\$ **75.036,25** (Setenta e cinco mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O prazo de execução dos serviços está estimado em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma abaixo.



24220000018862



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

LOTE	PRAZO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO (%)
06	45 dias	aos 45 dias	100%

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Arq. Lourdes Camargo Bubols
Assessor Técnico V
Id. Funcional 3081397-2 / CAU A58882
Departamento de Projetos em Prédios da Educação



Documento assinado digitalmente
LOURDES CAMARGO BUBOLS
Data: 26/09/2024 09:09:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14720255

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LOURDES CAMARGO BUBOLS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 220.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 0000A58882

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14720255I00CT001
Data de Cadastro: 06/09/2024
Data de Registro: 09/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20880412 Pago em: 09/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-31
Data de Início: 06/09/2024
Data de Previsão de Término: 21/11/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: BORGES DE MEDEIROS, 1501
Bairro: PRAIA DE BELAS

CEP: 90119900
Nº: 1501
Complemento: TERCEIRO ANDAR
Cidade/UF: PORTO ALEGRE/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 270,00
Unidade: metro

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Orçamento se Sondagem a Percussão das Escolas: EEEF Marechal Rondon(Santa Maria), EEEF Dom Antonio Reis(Santa Maria), IE Padre Caetano(Santa Maria), EBE Cícero Barreto(Santa Maria), EEEM Prof. Maria Rocha(Santa Maria), EEEF Gen. Gomes Carneiro(Santa Maria), IEE Vicente Dutra(Júlio de Castilhos), CE Prof. Antônio Lemos de Araújo(Cacequi), IEE Salgado Filho(São Francisco de Assis), EEEF Laerte Jobim(São Francisco de Assis) - LOTE 6

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14720255

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14720255I00CT001	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	INICIAL	06/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LOURDES CAMARGO BUBOLS, registro CAU nº 0000A58882, na data e hora: 2024-09-06 17:02:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



Documento assinado digitalmente

ANGELA ALVES MAFFISSONI

Data: 10/09/2024 12:54:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/09/2024 às 09:49:06 por: siccau, ip 10.244.11.29.

